

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO N.º 005/2020

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Assunto: Promoções e progressões 2020 – envio de protocolos à SEAP/DCSA

Prezados Gestores,

Conforme procedimentos adotados nos últimos anos pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, no sentido de otimizar a autorização para concessão das promoções e progressões aos servidores estaduais, este Departamento instruiu o **protocolo n.º 16.290.097-8**, contendo a solicitação para autorização de pagamento dos institutos de desenvolvimento na carreira dos servidores que adimpliram ou adimplirão o direito no ano de 2020 de todos os quadros funcionais. O custo apurado teve como base as informações encaminhadas pelas Unidades de Recursos Humanos para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

Considerando que o referido protocolo de autorização geral será analisado pela SEFA e pela Casa Civil e passará pela avaliação da Comissão de Política Salarial - CPS, previamente à deliberação final do Chefe do Poder Executivo, **solicitamos que os protocolos de promoção e progressão que cabem análise da SEAP/DCSA, somente sejam encaminhados quanto ocorrer a publicação do despacho governamental, ocasião em que este Departamento encaminhará orientações quanto aos procedimentos que deverão ser adotados para o seu cumprimento.**

Tal medida objetiva evitar o retrabalho das Unidades de Recursos Humanos e das Divisões Técnicas responsáveis e ainda, evitar que estes protocolos sejam tramitados equivocadamente a áreas distintas as necessárias para sua análise.

Os protocolos já encaminhados à DCSA serão restituídos às respectivas URHs para que se aguarde a autorização governamental e orientações deste Departamento.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor de Recursos Humanos e Previdência